



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento n° 99 / 2025

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a função fiscalizadora, vem perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, através do órgão de trânsito competente, preste as seguintes informações a esta Casa de Leis:

Considerando o crescente número de reclamações de municípios acerca do excesso de velocidade praticado por condutores de veículos em diversas vias urbanas de nosso município, gerando iminente risco de acidentes e comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas e dos próprios motoristas;

Considerando que a segurança no trânsito é um direito de todos e um dever do Poder Público, cabendo à administração municipal a implementação de medidas que visem a coibir infrações e a proteger a vida e a integridade física dos cidadãos, conforme preceitua o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

1- Existem estudos técnicos em andamento ou já concluídos pela atual gestão que identifiquem os pontos de maior incidência de excesso de velocidade e risco de acidentes de trânsito em nosso município? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia integral de tais estudos.

2- Quais os logradouros (ruas, avenidas, etc.) que, segundo os estudos mencionados no item anterior ou outras análises técnicas, possuem viabilidade e recomendação para a instalação de lombadas, faixas elevadas para pedestres ou outros dispositivos de redução de velocidade?

3- Qual o cronograma previsto para a execução de melhorias na sinalização de trânsito do município?

4- Em caso de inexistência de estudos recentes, requer-se a informação sobre a possibilidade e o prazo para que o órgão de trânsito municipal inicie uma análise técnica aprofundada nas vias de maior fluxo e com maior número de reclamações da população, visando à implementação de medidas para o aumento da segurança viária.

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

28 AGO 2025

PROTOCOLO  
Nº 762

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ - VEREADOR